



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

### COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Processo: 5473450-41.2017.8.09.0020

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Promovente: Banco Do Brasil Sa

Promovido: Josafa Diniz De Araújo

Data: 08/02/2024

Hora:11:50

Mandado: 1598522

### AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos oito dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, na Avenida JK, nº 116, às 11 horas e 50 minutos, em cumprimento ao respeitável mandado n.º 1598522, do MM. Juiz de Direito da Vara Única de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, Dr. Filipe Luis Peruca, expedido dos autos n.º 5473450-41.2017.8.09.0020, de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco do Brasil SA em face de Josafa Diniz de Araujo, que possui como valor da causa o montante de R\$159.111,17 (cento e cinquenta e nove mil, cento e onze reais e dezessete centavos), eu, Oficiala de Justiça *in fine* assinado, **PENHOREI O SEGUINTE BEM: um imóvel urbano, denominado lote nº 03, situado no Setor Pedro Sobrinho, à quadra 09, Avenida JK, contendo a área superficial de 368,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e oito metros quadrados), medindo doze metros de frente e onze metros de fundos, por trinta e dois metros em cada lateral, confrontando à direita com os lotes 02 e 16, à esquerda com o lote 04 e aos fundos com o lote 13, com edificação de uma casa residencial com paredes de alvenaria, piso de cerâmica, coberta de barro, apoiada sobre estrutura de madeira, com forro de gesso, esquadrais externas de ferro, com vidros e esquadrias internas de madeira lisa, com instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, com os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 varanda, 01 sala de visitas, 01 suíte, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 sala, 01 copa/cozinha/área de serviço e 01 despensa, com área de 162,47m<sup>2</sup> (cento e sessenta e dois vírgula quarenta e sete metros quadrados), objeto da matrícula n. 2.902, do Livro 2-O, do Registro Geral de Imóveis de Cachoeira Alta – GO, de propriedade de Josafa Diniz de Araújo.** Na ocasião, o requerido **SR. JOSAFÁ DINIZ DE ARAUJO**, brasileiro, casado, comerciante, documento de identificação CPF nº 129.504.751-91, residente e estabelecido na Avenida JK, nº 116, Setor Pedro Sobrinho, Cachoeira Alta, Goiás, aceitou o encargo de **DEPOSITÁRIO** do bem acima penhorado, tendo exarado sua nota de ciência no rosto do mandado, responsabilizando-se, sob as penas de lei,

pela guarda e conservação do bem sobredito, prometendo, inclusive, não praticar qualquer ato de disposição do mesmo sem expressa autorização judicial. Em seguida, para constar, lavrei o presente auto que, após ser lido e achado conforme, vai devidamente assinado eletronicamente por mim, Oficiala de Justiça. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira Alta, datado e assinado eletronicamente.

SHAYENE NUNES PIM

Oficiala de Justiça Avaliadora